



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 418 de 28 de Julho de 1.970.-

"Nomeia comissão para proceder o julgamento de concorrência pública, conforme Edital nº 22 / 70"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:-

Artº 1º) - Fica nomeada a seguinte comissão para proceder o julgamento das propostas apresentadas à concorrência do Edital nº 22/70 de 7 de julho de 1970, respectivamente:

José Raimundo Braga
José Rodrigues do Nascimento
Joaquim Alves de Castro
Joaquim Pereira Barbosa
Reinaldo Pessini

Parágrafo Único:- A referida comissão deverá apresentar seu parecer por escrito, endereçado ao chefe do Executivo, indicando a firma que oferece melhores vantagens à Municipalidade.

Artº 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 28 de julho de 1970.

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretária da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

WALDOMIRO DOS SANTOS
Oficial Administrativo